



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 74, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre readaptação de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016 e Decreto n.º 107, de 30 de maio de 2016, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 19/05/16,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora MARIA DO CARMO C. DOS SANTOS, RG. 24.639.755-X, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Ação Social.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de maio de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Secretaria Municipal da Saúde

GUIA PARA PERÍCIA MÉDICA (GPM) - Decreto nº 076/2005

Nº 111/10
DATA 10/05/16
Dia 10/05/16

1ª Via - Setor de Pessoal
2ª Via - Órgão de Lotação
3ª Via - CAPSTUBA / Sec. da Saúde

A - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Maria da Carmo C. do Santos RG: 24.639.755X
Nascimento: 01/01/60 Sexo ☐ Masc. ☒ Fem. Estado Civil: Casada
Endereço: R. Manuel Rabinete, 550

B - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO SERVIDOR:

Categoria ☒ Efetivo ☐ Nomeado em Comissão Cargo: G. Gerente Readaptado: ☐ sim ☐ não
Secretaria: Sec. Saúde Local de Exercício: CRAS 43 de março
Data da última licença: 04/05/16 Número de Dias: 05

C - INFORMAÇÃO SOBRE A PERÍCIA MÉDICA:

Tipo: ☒ a pedido ☐ compulsória Finalidade: ☐ inicial ☐ 1ª prorrogação ☒ 2ª prorrogação em diante
Pessoa a ser examinada: ☒ próprio funcionário ☐ pessoa da família
Nome da pessoa da família: _____ Parentesco: _____
Local da Perícia: ☒ Centro de Saúde ☐ Santa Casa ☐ Residência

Taquarituba, 11/05/16

Assinatura e Carimbo do Responsável pela Emissão
Helton Pereira de Araújo
Escriturário
RG 44 910 463-1

A - RELATÓRIO DE EXAME MÉDICO PERICIAL

Exames Realizados: _____
Pressão Arterial: _____ Máxima: _____ Mínima: _____
Motivo do Afastamento: alt. de coluna Readaptado

B - PARECER DO MÉDICO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Proponho ao Examinado 05 (cinco) dias de Licença ☐ Tratamento de Saúde ☐ Gestante

* A partir de: 04/5/16

CID: _____

Taquarituba, 19/5/16

Assinatura e Carimbo do Médico Responsável
Maria Antonieta Choary Angelis
CRM 35277
Médico Responsável
CNS 204310920

C - RELATÓRIO DA COMISSÃO MÉDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE:

Propomos: _____
Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo

* Retroagir no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados do dia anterior ao da expedição da GPM - Art. 12 Dec. 076/2005

DECISÃO FINAL - PELO DIRIGENTE DA UNIDADE DE SAÚDE

☒ Concedo 05 (cinco) dias de licença, com início em 04/05/16 ☐ Não Concedo

Motivo: _____
Fundamento Legal: Art. 202 da CF

Taquarituba, 20/05/16

Assinatura do dirigente da Secretaria da Saúde

PARA USO DO SETOR DE PESSOAL

Portaria nº: CM 540, de 23/5/16 Publicada em: 23/5/16

Obs.: Art. 5º da Lei 746 de 9/5/16 (readaptação)

PROTOCOLO:

PARA USO DA CAPSTUBA:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARITUBA - SP

DEPARTAMENTO PESSOAL

Protocolo nº 589/2016

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Públicos da cidade de Taquarituba
G.P.M. - Guia de Perícia Médica

Identificação do Servidor:

Matrícula: 24.639.755-X.

Nome: Maria do Carmo Camargo dos Santos.

Sexo: Feminino Estado Civil: Casada Idade: 56 anos.

Unidade Funcional: Prefeitura Municipal de Taquarituba.

Cargo ou Função: Serviços Gerais- Setor de Limpeza do CRAS.

Readaptado: () Sim (X) Não.

Data do início da Licença: Abril de 2014.

Finalidade: () inicial (X) prorrogação

Motivo da Perícia: (X) Auxílio Doença (X) Acidente de Trabalho

RELATÓRIO DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Causa do afastamento: Refere afastamento em decorrência de quadro algico em coluna vertebral com irradiação para ambas pernas.

Medicamentos em uso: Amitriptilina 10 mg, Codeína 30 mg+ Tenoxicam 20 mg + Famotidina, Losartana e Hidroclortiazida.

HPMA: Refere os primeiros sintomas em 2010 sem fatores desencadeantes aparentes. Iniciou acompanhamento ortopédico que, desde o início, vem tentando vários esquemas terapêuticos sem sucesso completo do quadro.

Antecedentes Pessoais: refere ter sofrido fratura de tornozelo esquerdo em setembro de 2015 no ambiente de trabalho (aberto CAT). Nunca fez sessões de fisioterapia. Nunca realizou ressonância magnética ou tomografia, apenas raio x da coluna. Desde o início dos sintomas apresenta períodos de melhora, inclusive com breves retornos ao trabalho, mas intercalado com piora do quadro.

Antecedentes pessoais: Trata de Doença de Chagas na UNESP.

Resumo das Principais Provas Diagnósticas: Estudo radiológico de coluna lombo-sacra sem laudo. Relatório médico sumário datado de 02/05/2016 confirmando CID M 65-9.

Impressão geral: Boa, contactuante, sem limitação na deambulação ou em membros superiores, adequado grau de compreensão, expressa com clareza suas idéias, nutrida.

Exame especial: Hiperlordose lombar, contratura de musculatura para vertebral lombar, Lasègue negativo, calo ósseo em maléolo lateral tornozelo esquerdo.

Diagnóstico apresentado: Lombalgia Crônica/Doença de Chagas.

Restrições ao Desempenho da Função Original: Sem condições atuais de retorno na função original, contudo pode ser avaliada sob o ponto de vista de Readaptação profissional em posto de trabalho onde não exerça movimentação de carga acima de 5 quilos, movimentos repetitivos com MMSS, flexão, extensão e lateralização de coluna lombo-sacra e que seja evitado deambulação e subir e descer escadas.

Sugestões passadas ao funcionário: Que sejam mantidos seu tratamento e acompanhamento médicos especializados.

Conclusão: 05 dias a contar do dia 04/05/2016

(X) Encaminhado para avaliação de Mudança Temporária de Função-Readaptação contemplando as sugestões acima.

Taquarituba, 05 de maio de 2016.

Servidor/ Responsável

Dr Eduardo Bias Franco
CRM 47041